

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

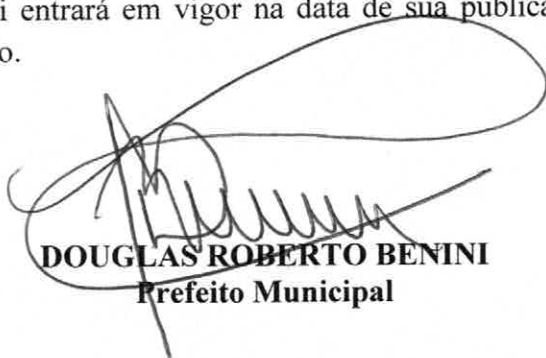
“Dispõe sobre alteração do número de vagas dos cargos de Enfermeiro, Engenheiro Civil e Agente Comunitário da Saúde e dá outras providências”.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Itaporanga aprovou e ele sanciona e promulga e seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas do cargo de Engenheiro Civil, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 1.686 de 26 de março de 2001, de 01 vaga para 02 vagas, do Cargo de Enfermeiro, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 71 de 14 de junho de 2010, de 05 vagas para 06 vagas e de Agente Comunitário da Saúde, conforme previsto no art. 1º da Lei nº 62 de 22 de maio de 2009, de 30 vagas para 34 vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA****PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022****Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o incluso Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a alteração no número de vagas dos Cargos de Engenheiro Civil, Agente Comunitário da Saúde e Enfermeiro.

Quanto ao pedido do aumento do número de vagas para o cargo de Engenheiro Civil o mesmo se faz necessário tendo em vista a grande demanda de trabalhos pelo Departamento da Engenharia Civil que atende todos os serviços da Administração Pública, onde contamos atualmente apenas com 1 (um) engenheiro civil concursado.

Quanto ao pedido de aumento do número de vagas para o cargo de Enfermeiro o mesmo se justifica devido ao requerimento da Secretária Municipal da Saúde, o qual faz parte em anexo dessa justificativa, para fins de cadastramento de Enfermeiro em uma equipe EAP (Equipe de Atenção Primária) junto ao Ministério da Saúde, para homologação do programa que atuará no Bairro Santo Antônio, atendendo as necessidades daquele Bairro.

Quanto ao pedido de aumento no número de vagas para o cargo de Agente Comunitário da Saúde o mesmo se justifica diante da necessidade de redividir as áreas do Município visando atender o novo modelo de financiamento para atenção primária à Saúde – Programa Previne Brasil.

Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal